

ULTRA MOBILIDADE S.A.

CNPJ nº 47.170.439/0001-26 - NIRE nº 35300668197

Ata de Assembleia Geral Ordinária

Data, hora e local: 11 de abril de 2025, às 11 horas, na sede social da Ultra Mobilidade S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 1.343, 8º andar, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 01317 - 910 ("Companhia"). **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação da Assembleia Geral Ordinária em virtude da presença do acionista representando a totalidade do capital social. **Publicações:** **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de editais, na forma do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76. **Mesa:** Rodrigo de Almeida Pizzinatto - Presidente da Mesa, Denize Sampaio Bicudo - Secretária da Mesa. **Ordem do dia e deliberações:** O acionista presente representando a totalidade do capital social, aprovou, sem ressalvas ou restrições: 1. Preliminarmente, foi autorizada, pelo voto do acionista presente representando a totalidade do capital social da Companhia, a lavratura da presente ata em forma de sumário, conforme dispõe o artigo 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76. 2. Aprovar o relatório e as contas dos administradores da Companhia, as demonstrações financeiras, além do parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. 3. Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, cujo montante foi de R\$ 1.278.680.335,82 (um bilhão, duzentos e setenta e oito milhões, seiscentos e oitenta mil, trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos, nos seguintes termos: a. R\$ 907.392.464,76 (novecentos e sete milhões, trezentos e noventa e dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos), destinados a reserva de retenção de lucros; b. R\$ 1.287.871,06 (um milhão, duzentos e oitenta e sete mil, oitocentos e setenta e um reais e seis centavos), destinados a conta de compensação de prejuízos; c. R\$ 370.000.000,00 (trezentos e setenta milhões de reais), referentes ao pagamento de dividendos propostos obtidos através da conta de lucro líquido do exercício social sendo devidos R\$ 0,038957 por ação pagos a única acionista conforme deliberado em Reunião de Diretoria realizada dia 19 de dezembro de 2024. 4. Aprovar, sem emendas ou ressalvas, a distribuição de dividendos no montante de R\$ 450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de Reais) a título de dividendos intermediários à sua única acionista, obtidos através de recursos da conta de reserva de lucros, cabendo à acionista o valor de R\$ 0,04737 por ação. 5. Aprovar o limite máximo global anual para a remuneração dos administradores de até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. aa) **Ultrapar Participações S.A.**, na qualidade de Acionista; **Rodrigo de Almeida Pizzinatto**, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Mesa; **Denize Sampaio Bicudo** na qualidade de Secretária da Mesa. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Denize Sampaio Bicudo** - Secretária da Mesa. Registro JUCESP nº 299.431/25-3, em 19.08.2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



https://jornalempresasenegocios.com.br/publicidade_legal/ultra-mobilidade-s-a-ata-de-assembleia-geral-ordinaria-11-de-abril-de-2025-11-horas/